

FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

ATA Nº 04/2024.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro (2024), às 9:30 horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Prudente de Moraes, nº 1.328, Centro, reuniram-se os membros do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB), com a participação do Secretário Municipal de Educação, Sr. Gustavo Felix Marçon que deu as boas vindas e agradeceu a presença de todos. Na sequência passou a palavra para a Presidente do CACS-FUNDEB, Prof^a. Valéria Rosimeire Vicentin Moscato que cumprimentou e agradeceu a presença dos Conselheiros e informou a pauta dos assuntos pertinentes, sendo a Ordem do Dia: a) Informações e apresentação de Relatório sobre as providências tomadas pela Comissão de Análise de Folhas de Pagamentos do Quadro do Magistério referente a análise do 1º trimestre/24, e demais informações necessárias; b) Esclarecimentos de dúvidas pelos representantes da Secretaria de Transporte e Gestão de Frota, c) Análise, discussão e aprovação de documentos dos repasses do FUNDEB referente ao 1º trimestre/24; d) Substituição de representante do segmento dos estudantes e providências para eleição de representantes do segmento de pais de alunos, e) Outros assuntos da plenária. Após, passou a palavra ao Secretário que sugeriu a inversão dos assuntos da pauta, primeiramente pela Contadora, Sra. Paula Cristiane Altran, que trouxe informações sobre os gastos trimestrais com o FUNDEB, informando que a nova Lei do FUNDEB prevê os pagamentos dos profissionais da educação, relatou sobre as despesas com as folhas de pagamentos, suas competências e obrigações patronais. Na sequência, o Secretário Gustavo informou que recebeu ofício desse Conselho por sua Presidente, sob nº 04/24, de 05/02/24 e que protocolou o Ofício nº 17/24, de 08/02/24 junto à Prefeitura Municipal, Processo nº 1.319/24 enviando todos os documentos relativos à Pareceres, Atas, Relatórios e Portarias ao Poder Executivo, informando sobre os apontamentos pela Comissão de Análise de Folhas de Pagamentos referente aos gastos com motoristas no ano de 2023, e a determinação do Gabinete do Prefeito à Secretaria Municipal de Finanças para a devolução à conta do FUNDEB dos recursos pagos indevidamente aos motoristas, de acordo com o levantamento realizado pelo Departamento de Recursos Humanos, determinando ainda, que o pagamento com recursos do FUNDEB seja realizado somente para os professores do Quadro do Magistério, o que foi executado conforme comprovante de pagamento de valores restituídos à conta do Fundo constantes do referido processo datado de 28/03/24, bem como as folhas de pagamentos referentes aos meses de fevereiro e março/24 constando somente pagamentos à profissionais da educação, conforme documentos apresentados pelo Departamento de Recursos Humanos, dando-se ciência à Presidente e demais Conselheiros presentes à reunião. Após, o Secretário passou a palavra para a Comissão de Análise de Folhas de Pagamentos, cujos membros pediram esclarecimentos de algumas dúvidas referentes ao pagamento de motoristas, sendo respondidas pelos representantes da Secretaria de Transporte e Gestão de Frota, Srs. Anderson

Murilo de Oliveira e Marcos Roberto de Oliveria Cardos, que informaram que a função de sua Secretaria é o gerenciamento da frota de veículos e respectivos motoristas, que têm conhecimento dos apontamentos efetuados pela Comissão, e que já está sendo reestruturado a lotação dos motoristas nas respectivas Secretarias as quais prestam serviços, deixando claro que não é de suas competências a fonte de recursos para pagamento dos motoristas, uma vez que a Secretaria de Transporte e Gestão de Frota não tem orçamento próprio só gerencia os motoristas e rotas. Também fizeram esclarecimentos sobre banco de horas de motoristas, horário de almoço e horas extras. A Comissão sugeriu que se substitua a folha ponto por digital aos motoristas lotados na Secretaria Municipal de Educação. O Secretário Gustavo informou que esta medida já está no cronograma da Prefeitura Municipal para execução. Na sequência, a Comissão de Análise informou que efetuará conferência dos valores restituídos, constantes no Processo nº 1.319/24. Após, fez a leitura do Relatório referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro/23 e meses de janeiro, fevereiro e março/24, datado de 18/04/24 e Relatório datado de 19/04/24, explanando os assuntos aos Conselheiros presentes, cujos relatórios foram deliberados pelo Conselho o encaminhamento dos mesmos ao Prefeito Municipal para conhecimento e providências necessárias. A Comissão também sugeriu que os valores pagos aos motoristas nos anos de 2021 e 2022 sejam revistos, uma vez que na transição de mandato a Comissão anterior apresentou Relatório de Apontamentos referentes ao último trimestre/22. Solicitou ainda, aos Conselheiros para dar ciência dos relatórios apresentados. Com relação à aprovação das contas do 1º trimestre/24, considerando os Relatórios apresentados pela Comissão e havendo a incidência de irregularidade no mês de janeiro/24 os Conselheiros votaram para a NÃO APROVAÇÃO das contas referentes ao 1º trimestre/24, uma vez que constaram motoristas nas folhas de pagamentos do mês de janeiro/24. A Presidente informou também que em resposta ao Ofício nº 08/24, de 04/04/24, Processo nº 3.467/24, o Departamento de Recursos Humanos informou que pela demanda de serviços e número de servidores reduzidos fica à disposição de um membro da Comissão a consulta e extração de cópias das folhas ponto dos motoristas solicitadas referentes aos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, outubro, novembro e dezembro/23. Após, a Presidente deu continuidade aos assuntos da pauta, informando que recebeu da ETEC. Comendador João Rays a indicação de novo representante do segmento de Estudantes para substituição da atual Conselheira. Com relação ao segmento de Pais de Alunos, foi feito levantamento de suas faltas e de acordo com o Regimento Interno o Sr. Marcelo de Castro Olivato Barbosa fica destituído do Conselho, conforme deliberação, ficando acordado a notificação do membro suplente para assumir o cargo, e no caso de impossibilidade a realização de nova eleição. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e eu, Mariza Ivanete Guiraldello De Paula, Secretária Executiva do CACS-FUNDEB, secretariei, redigi e lavrei a presente Ata, a qual após lida e achada de conforme, vai assinada por mim e demais presentes à reunião. Barra Bonita, 25 de abril de 2024. Mariza Ivanete Guiraldello De Paula, Gustavo Felix Marçon – Secretário Municipal, Valéria R. Vicentin Moscato – Presidente, Edineia Ap. da Silva Buss – Vice-Presidente, Leila Cristina Fernandes, Alcineide Castro Gusmão, Willian Gustavo Costa, Rejane Aparecida Mathias Bernardo.

